

DECRETO Nº 9.112
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DENOMINA “JORNALISTA ARMANDO GOMES” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Jornalista Armando Gomes” a avenida compreendida entre a Rua Joaquim Teixeira de Carvalho e a rotatória da Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães com a ponte sobre o Rio São Jorge, Ramo A/C, no bairro Bom Retiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento